Maioria simples
2 disc 1 vot
sub JUST

09

01-0601/2001

Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI . 01-0601/2001 DE 2001

MATÉRIA LEGISLATIVA. PL 01-0601/2001 DE 24/10/01

PROPONENTE. VEREADOR JOAQUIM MATOS
VEREADOR WILLIAM WOO

E N E N T A.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA DOS LEITEIROS, NO DISTRITO DA SÉ, PARA TRAVESSA REITZ SOBRAL."

O B S E R V A Ç Õ E S.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 17:28:04
00000055902-48

ARQUIVADO EM 15.01.2009

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-0601/01 de 01
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 OUT 2001
Constituição e Justiça
Política Urb. Metrop. Mob.
Educação Cultura Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-0601/2001

Projeto de Lei nº

Altera a denominação da travessa dos Estudantes, no distrito da Sé, para travessa Keizo Obuchi.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinada a alteração da denominação da travessa dos Estudantes, que interliga a rua dos Estudantes com a rua Dr. Lund, abaixo da rua Tomaz de Lima, para Travessa Keizo Obuchi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

24-Out-2001-16:27-00564 - C.M.S.P.

Sala das Sessões,

William Woo
Vereador
Vice-líder PSDB

Jooji Hato
Vereador PMDB

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
25 OUT 2001
13h

CÓD 0263

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob nº 2 a 16 e folha de informação sob nº 17 30/10/01 a( )

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 601 de 01
Adelina Ricone - Ass. Parlamentar
RF. 102.402

Justificativa

Considerando que esta propositura atende aos requisitos legais vigentes.

Considerando que alteração de denominação diz respeito às aspirações da comunidade local que pretende com a adoção do novo nome homenagear o iminente ex-primeiro ministro japonês Dr. Keizo Obuchi.

Considerando que o Dr. Keizo residiu em pensão próxima a este logradouro, ainda quando estudante de pós-graduação em direito da Universidade Waseda. Foi membro da Câmara Baixa do Parlamento Japonês desde os 26 anos até o seu falecimento do dia 14 de maio de 2000, aos 62 anos de idade.

Recebia preferencialmente todos os brasileiros ou nipo-brasileiros que o visitava, tanto durante o exercício de diversos cargos ministeriais, como a de primeiro-ministro, e recordava com muito carinho os meses que viveu em São Paulo.

A última vez que esteve no Brasil foi por ocasião das comemorações do 90°. aniversário da imigração japonesa no Brasil em 1998, representando o governo japonês. Passados alguns meses foi eleito Primeiro Ministro.

Propomos com este projeto de lei homenagear a comunidade japonesa em São Paulo, através de um nome muito querido entre estes munícipes.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA

MUSEU HISTÓRICO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL
ブラジル日本移民史料館
R. São Joaquim, 381 - s 39 - 7° / 8° e 9° andares São Paulo SP. CEP:01508-900
tel:(011) 279-5465 - tel/fax (011) 279-9565
E-mail: mhijb@nethall.com.br

Folha nº 03 do proc.
Nº 601/01 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 2 de outubro de 2001

Ilustríssimo Senhor Vereador
William Woo
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
Capital

Senhor Vereador,

Conforme os nossos entendimentos verbais anteriores, temos a satisfação de encaminhar à V.Sa., em nome de algumas entidades mais representativas da comunidade nipo-brasileira em São Paulo, a solicitação para a Câmara Municipal de São Paulo, a fim de homenagear duas personalidades japonesas que tiveram atuação marcante no estreitamento das relações entre o Brasil e o Japão.

Trata-se de dois ex-primeiros-ministros do Japão, falecidos no decorrer do ano 2000, os senhores Keizo Obuchi e Noboru Takeshita, cujas certidões de óbito, devidamente traduzidas acompanham a presente missiva, juntamente com os respectivos currículos.

Permitimos sugerir a V.Sa. que esta homenagem da cidade de São Paulo poderia ser através da aposição dos respectivos nomes em logradouros públicos desta Capital.

Ressaltamos, ainda, que no caso do ex-primeiro-ministro **Keizo Obuchi**, fosse examinada a possibilidade de mudar a denominação da Travessa dos Estudantes que interliga a rua dos Estudantes com a rua Dr. Lund, abaixo da rua Tomaz de Lima, para Travessa Keizo Obuchi, uma vez que o falecido residiu por alguns meses numa pensão próxima a este logradouro, ainda quando estudante de pós-graduação em direito da Universidade Waseda.

Tendo recebido o telegrama da realização das eleições para a Câmara Baixa do Parlamento japonês, embarcou dali para o Japão, aos 26 anos. Desde então, foi reconduzido ao mandato por mais de uma dezena de vezes. A última vez que esteve no Brasil foi por ocasião das comemorações do

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA

MUSEU HISTÓRICO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL
ブラジル日本移民史料館
R. São Joaquim, 381 - s 39 - 7° / 8° e 9° andares São Paulo SP. CEP:01508-900
tel:(011) 279-5465 - tel/fax (011) 279-9565
E-mail: mhijb@nethall.com.br

Folha nº 04 do proc.
Nº 601 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

90°aniversário da imigração japonesa no Brasil em 1998, representando o governo japonês. Passado alguns meses foi eleito Primeiro Ministro. Faleceu no dia 14 de maio de 2000, aos 62 anos de idade.

Recebia preferencialmente todos os brasileiros ou nipo-brasileiros que o visitava, tanto durante o exercício de diversos cargos ministeriais, como a de primeiro-ministro, e recordava com muito carinho os meses que viveu em São Paulo.

Quanto ao ex-primeiro-ministro **Noboru Takeshita**, por ora, não temos um logradouro definido e, portanto, gostaríamos que a escolha ficasse a critério de V. Sa..

O sr. Takeshita visitou o Brasil na qualidade de membro do Parlamento japonês, tendo desempenhado papel de destaque nos investimentos japoneses para o Brasil na década de 70, quando ocupou importantes cargos nos sucessivos gabinetes liderados pelo Partido Liberal Democrático, como a chefia da Casa Civil e a pasta da Fazenda por duas vezes. Data desta época, a decisão do governo e das empresas japonesas de investir em projetos de envergadura como o Projeto de Desenvolvimento do Cerrado – PRODECER, Albrás-Alunorte, Celulose Nipo-Brasileira – CENIBRA, Usina Siderúrgica de Tubarão, entre outros.

Além disso, deu importante contribuição na formação de elo humano das relações bilaterais, criando o intercâmbio de líderes brasileiros e japoneses denominado "Furusato Sosei" possibilitando a ida-e-vinda de mais de 1000 pessoas entre os dois países. Faleceu no dia 19 de junho de 2000 aos 76 anos de idade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais, nos telefones (0xx11) 3661-6300 (Advocacia Masato Ninomiya) ou 279-5465 (Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil - a/c Célia Abe Oi).

Atenciosamente,

Masato Ninomiya
Presidente da Comissão de Administração do MHIJB
Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA

Folha nº 05 do proc.
Nº 601 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

MUSEU HISTÓRICO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL
ブラジル日本移民史料館
R. São Joaquim, 381 - s 39 - 7° / 8° e 9° andares São Paulo SP. CEP:01508-900
tel:(011) 279-5465 - tel/fax (011) 279-9565
E-mail: mhijb@nethall.com.br

CURRICULUM VITAE

KEIZO OBUCHI

25/6/1937 - Nascido no município de Agatsuma, província de Gunma, Japão
filho de Kohei Obuchi e Chiyo Obuchi
1961 - Bacharel em Letras pela Universidade Waseda
1963 - Eleito para o primeiro mandato na Câmara Baixa do Parlamento.
1989 - Chefe da Casa Civil no Gabinete Noboru Takeshita
1993 - Secretário Geral do Partido Liberal Democrático
1994 - Vice-Presidente do Partido Liberal Democrático
1997- Ministro dos Negócios Estrangeiros
1998 - Eleito Primeiro-Ministro
14/5/2000 - Óbito

NOBORU TAKESHITA

26/2/1924 - Nascido em município de Iishi, província de Shimane
filho de Yuzo Takeshita e Yuiko Takeshita
1947 - Bacharel em Ciencias Atuariais pela Universidade Waseda
1958 - Eleito para o primeiro mandato na Camara Baixa do Parlamento
1974 - Chefe da Casa Civil no Gabinete Kakuei Tanaka
1976 - Ministro de Obras Públicas no Gabinete Takeo Miki
1979 - Ministro da Fazenda no Gabinete Masayoshi Ohira
1982 - Ministro da Fazenda no Gabinete Yasuhiro Nakasone
1987 - Eleito Primeiro-Ministro
1988 - Demissão do cargo do Primeiro Ministro
Conselheiro do Partido Liberal Democrático
19/6/2000 - Óbito

石井宝石商会
☎ 3885-4656 / 3885-4938
ALAMEDA CAMPINAS, 1190

NIKKEY
São Paulo, 16 de Maio de 2000 - Nº 547

Funerais de ex-premiê atraem mais de 3 mil pessoas

Folha nº 06 do proc.
Nº 601 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
PE 100.406

Arquivo/Edson Komiya - Junho de 1998



Obuchi despedindo-se do público nas comemorações pelos 90 anos da imigração japonesa no Brasil, em junho de 1998

O ex-primeiro-ministro japonês Keizo Obuchi faleceu no último domingo, 43 dias depois que sofreu derrame cerebral, sem recuperar a consciência perdida no dia 3 de abril. O velório realizado ontem reuniu 3,5 mil pessoas. Acredita-se que a sua morte poderá influenciar a eleição geral marcada para o dia 25 de junho.

Nikkey Shimbun 16/04/2000

Folha nº 07 do proc. Nº 601 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Morte de Obuchi

Óbito pode influenciar eleições

Faleceu no último domingo o ex-primeiro-ministro Keizo Obuchi, de 62 anos. A morte aconteceu em decorrência de efeitos posteriores ao derrame cerebral sofrido no dia 2 de abril. Ele estava internado desde então no Hospital da Universidade Juntendo, em Tóquio, e estava em coma, respirando com a ajuda de um aparelho. Obuchi esteve em condição estável por algum período, mas a sua pressão sangüínea caiu no final de abril. O seu estado foi se agravando gradualmente e se tornou crítico na sexta-feira.

Segundo os médicos, o coração de Obuchi parou de bater às 16h07 (horário do Japão). Eles informaram que os familiares pediram para fazer o possível enquanto o coração estivesse batendo e que não tentaram um tratamento de reanimação depois da parada cardíaca. Como o cérebro dele esteve em atividade até o último momento, os médicos não comentaram sobre a doação de órgãos.

À noite, o corpo de Obuchi foi levado à sua residência no distrito de Kita, em Tóquio.

Ontem, 3,5 mil pessoas entre personalidades de diversas áreas e amigos do ex-premiê compareceram ao velório realizado em Aoyama, Tóquio.

O funeral íntimo dos membros da família Obuchi acontece hoje. O governo ainda decidirá se realizará um culto memorial em nível nacional ou um funeral realizado pelos membros do gabinete e o PLD. O atual premiê Yoshiro Mori disse que receberá visitantes do exterior para a solenidade, mas que não pretende mudar a data das eleições gerais, programada para 25 de junho.

Obuchi nasceu em Nakanojomachi, na província de Gunma. Graduou-se em literatura pela Universidade de Waseda em 1962. No ano seguinte, aos 26 anos, ele se candidatou nas eleições gerais e se tornou o mais jovem membro da Câmara Baixa do país. Ele foi reeleito 12 vezes consecutivos. Em 1979, assumiu o cargo de diretor-geral do gabinete do então primeiro-ministro Masayoshi Ohira e da Agência de Desenvolvimento de Okinawa. Em 1987 se tornou o chefe da secretaria do gabinete do primeiro-ministro Noboru Takeshita, até ocupar o posto de secretário-geral do Partido Liberal Democrata (PLD) em 1991. Mais tarde, enquanto atuava como ministro das Relações Exteriores no gabinete do então primeiro-ministro Ryutaro Hashimoto, chegou à vice-presidência do PLD.

Em julho de 1998 Obuchi foi eleito presidente do PLD e se tornou o 54º primeiro-ministro japonês.

O seu governo foi marcado pela adoção de uma política fiscal expansionária estabelecendo a reconstrução econômica como prioridade. Enquanto esteve no poder, Obuchi criou uma série de medidas de reaquecimento econômico, que resultaram em sinais de melhora na economia. Também conquistou respeito pela sua capacidade de transformar críticas em vantagem própria. No ano passado ele formou a coalizão governamental com os partidos Liberal e Novo Komeito.

Quando teve o derrame, ele passava por um período agitado do seu mandato. O seu gabinete foi forçado a se renunciar e Yoshiro Mori sucedeu o cargo.

...Presidente: EDUARDO H. MIZUMOTO EMPRESA JORN...

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINA
Rua Mituto Mizumoto, 255 - CEP 01513-040 - São Paulo
(Antiga Rua Tomás de Lima, 573)
Caixa Postal 2176 Endereço Telegr.: "SHIMBUN"
http://www.spshimbun.com.br E-mail mizumoto@spshimbun.com.br

Fones: Administração, Redação, Publicidade, Assinatura e Despacho
Tel.: 279-5922
Fax: 278-3058

Folha nº 08 do proc. nº 601 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JAPÃO

Ex-primeiro-ministro Keizo Obuchi morre 43 dias após sofrer derrame

O ex-primeiro-ministro Keizo Obuchi morreu no domingo em um hospital de Tóquio, 43 dias depois de sofrer um derrame e entrar em coma. Médicos do Hospital Universitário de Juntendo anunciaram que Obuchi morreu às 16h07 locais, tendo a seu lado a mulher, Chizuko, e os filhos. O ex-premiê tinha 62 anos.

Está marcado para hoje um funeral privado, ao qual deverão ser convidadas somente as pessoas mais próximas. O governo deve realizar um funeral oficial no dia 8 de junho, depois que o imperador Akihito e a imperatriz Michiko retornarem de uma visita a países europeus, marcada para o período de 20 de maio a 1° de junho.

O governo alega que a data do funeral do Estado foi marcada para 8 de junho porque não teria tempo suficiente para organizá-lo antes da viagem prevista do casal imperial. A oposição, no entanto, diz que o governo escolheu esse dia com a intenção de capitalizar a simpatia do eleitorado pela figura de Obuchi, tendo em vista as próximas eleições da Câmara dos Deputados.

O prazo máximo para realizar essa eleição seria 19 de outubro. A expectativa dos analistas políticos, porém, é de que o primeiro-ministro Yoshiro Mori dissolva a Câmara em 2 de junho e antecipe a eleição para 25 de junho – data de aniversário de Keizo Obuchi.

Em junho de 1980, o Partido Liberal Democrático (PLD) conseguiu uma de suas vitórias eleitorais mais esmagadoras 10 dias depois da morte do então primeiro-ministro Masayoshi Ohira.

Carreira - Natural da província de Gunma (norte de Tóquio), Keizo Obuchi entrou para a política em 1963, aos 26 anos, quando se elegeu para seu primeiro dos 12 mandatos na Câmara dos Deputados, assumindo a cadeira que anteriormente foi ocupada por seu pai.



■ *Obuchi com a mulher, Chizuko, em foto de junho de 99*

O primeiro posto com status ministerial ocupado por Obuchi foi a chefia conjunta da Agência de Administração e Coordenação e da Agência de Desenvolvimento de Okinawa, em 1979. Em 1987, Obuchi foi o chefe de Gabinete na administração do primeiro-ministro Noboru Takeshita, que recentemente anunciou sua aposentadoria. Em 1992, Obuchi assumiu controle da maior facção do PLD, sucedendo a Takeshita, seu mentor político, após violenta disputa interna contra Ichiro Ozawa, outro protegido de Takeshita.

Em 1993, Obuchi se tornou o secretário-geral do PLD, um dos três cargos executivos mais importantes do partido. Em 1997, Obuchi foi nomeado ministro das Relações Exteriores, um posto-chave para se tornar primeiro-ministro. E, em julho de 1998, Obuchi chegou ao ápice de sua carreira política, assumindo a chefia do governo no lugar de Ryutaro Hashimoto.

Obuchi iniciou sua administração com baixa expectativa da opinião pública. Por sua discrição e falta de carisma, foi comparado nos EUA a uma "pizza gelada".

Mas, nos 20 meses de mandato, Obuchi conseguiu reverter essa imagem com seu estilo pragmático. Tendo assumido o governo quando o país estava mergulhado na pior recessão do pós-guerra, Obuchi conseguiu, de certa forma, estancar a crise e colocar o país no trilho da recuperação econômica. Entretanto, a política de investimentos maciços em obras públicas deixou como legado uma dívida nacional gigantesca, que chega a 645 trilhões de ienes.

No plano político, Obuchi utilizou sua característica de hábil negociador para costurar um governo de coalizão com o Partido Liberal e com o Komeito, assegurando assim uma maioria confortável no Parlamento.

Além da esposa, Chizuko, o ex-premiê deixa um filho, Go, e duas filhas, Akiko e Yuko. Esta última está sendo sondada pelo PLD para candidatar-se a deputada nas próximas eleições, tornando-se a herdeira política de Obuchi.

São Paulo Shimbun 22/06/2000

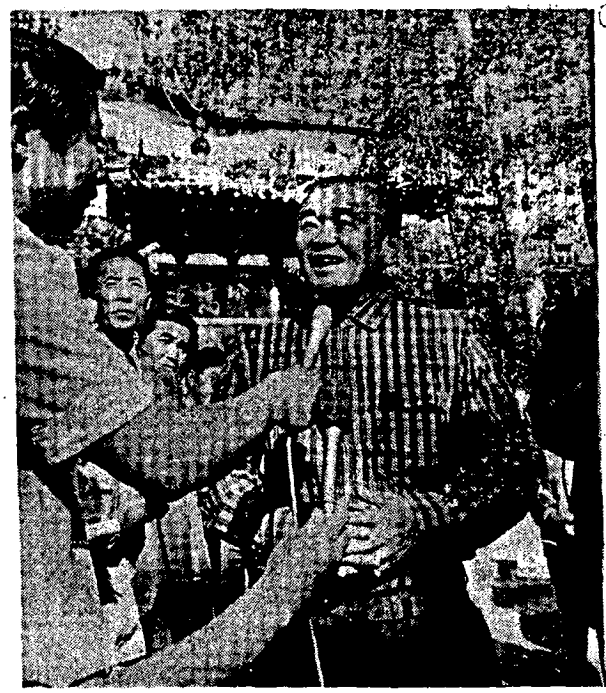
Takeshita, um dos últimos caciques da política japonesa, morre aos 76

Folha nº 09 do pr
Cod de o
Cicone - Ass. Parlam
RE 100.406

O ex-primeiro-ministro Noboru Takeshita, um dos últimos grandes caciques da política japonesa, morreu na madrugada de segunda-feira num hospital em Tóquio, aos 76 anos, vítima de insuficiência respiratória.

A morte de Takeshita, que anunciara seu afastamento da política no mês passado, ocorre poucas semanas depois da morte de dois de seus mais conhecidos protegidos, o ex-primeiro-ministro Keizo Obuchi e o ex-secretário geral do PLD Seiroku Kajiyama.

Takeshita não era visto em público desde abril de 1999, quando foi hospitalizado com *spondylitis deformans*, uma enfermidade provocada pela velhice e que se caracteriza pela inflamação das vértebras. O anúncio de sua aposentadoria da política havia sido feito em 1º de maio em mensagem gravada. Um irmão mais novo do ex-premiê, Wataru, de 53 anos, concorrerá à cadeira de deputado que Noboru Takeshita ocupou por 14 legislaturas.



Noboru Takeshita em foto de 1988, quando era o primeiro-ministro do Japão. Takeshita foi o mentor de Keizo Obuchi e de outros nomes importantes da política do Japão.

Carreira - Natural da província de Shimane, Noboru Takeshita era filho de um fabricante de saquê. Estudou na prestigiosa Universidade de Waseda e, antes de ingressar na política, trabalhou como professor de inglês – embora tenha confessado que não falava bem esta língua.

Eleito deputado pela primeira vez em 1958, Takeshita logo ascendeu nas fileiras do PLD (Partido Liberal Democrático) sob a tutela de Kakuei Tanaka, que foi primeiro-ministro do Japão entre 1972 e 1974. Antes de galgar ao posto executivo mais alto do país, Takeshita exerceu cargos-chave como chefe de Gabinete, ministro das Finanças, ministro das Construções e secretário-geral do PLD.

Em fevereiro de 1985, Takeshita desafiou seu líder Tanaka e lançou um grupo de estudo de parlamentares dentro da maior facção do PLD. Em julho de 1987, Takeshita criou sua própria facção, que desde então dominou boa parte da política japonesa.

Em outubro de 1987, o então primeiro-ministro e presidente do PLD Yasuhiro Nakasone escolheu Takeshita como seu sucessor. Na chefia de governo, Takeshita manteve a linha conservadora, pró-empresarial e pró-EUA de seu partido. Takeshita desempenhou um papel importante também na introdução do impopular imposto sobre consumo.

Em junho de 1989, Takeshita foi pressionado a renunciar em meio a acusações de que ele e vários outros políticos importantes haviam recebido ações em troca de favores da Recruit, uma empresa de marketing e informação. Takeshita admitiu ter recebido contribuições, mas disse que tudo foi feito legalmente. Ele jamais foi indiciado.

O secretário de Takeshita na época cometeu suicídio. Segundo especulações da imprensa japonesa, ele teria se matado para não ter de revelar as irregularidades cometidas pelo seu chefe.

Bastidores - Mesmo depois de deixar de ser primeiro-ministro, Takeshita continuou a exercer enorme influência na política do Japão, atuando somente nos bastidores, como sempre foi seu estilo. Vários de seus discípulos se tornariam primeiro-ministro, incluindo Tsutomu Hata, Ryutaro Hashimoto e Keizo Obuchi.

Comentando essa habilidade de Takeshita em formar líderes, o ministro das Finanças, Kiichi Miyazawa, declarou ontem: "Nenhum outro político (no Japão) treinou tantas pessoas no mundo da política".

ADTP

Folha nº 10 do proc.
Nº 601 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Masato Ninomiya
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1431

Idioma: Inglês e Japonês CPF/MF – 806.096.277-91
RG. nº 4.118.309 SSP/SP INSS: 112.819.275-83 CCM: 011.035.0026-0

Tradução nº 007-J Livro nº 001 Fls.: 038

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma japonês, com a seguinte identificação: "REGISTRO CIVIL", o qual faço a tradução parcial para o vernáculo, no seguinte teor:

Registro Civil

Domicílio Permanente

Nakanojyo-machi Oaza Ise-cho 910, município de Agatsuma, província de Gunma.

Nome do Titular: KEIZO OBUCHI

Compilado o presente Registro Civil do casal, em 15 de junho de 1967 tendo em vista a apresentação do Registro de Casamento.

N.T.: Está aposto o sinete do funcionário Machida que efetuou a conferência.

Marido: KEIZO

Segundo filho de Kohei Obuchi (falecido - pai) e da Chiyo Obuchi (mãe)

Nascido em 25 de junho de 1937.

Nascido em 25 de junho de1937, em Nakanojyo-machi Oaza Ise-cho 910, município de Agatsuma, registrado pelo pai Kohei Obuchi em 1 de julho do mesmo ano, enviado pelo Prefeito da Vila de Nakanojyo no dia 2 do mesmo mês.

N.T.: Está aposto o sinete do funcionário Machida que efetuou a conferência.

Registrou o casamento com a Chizuko Ono, em 15 de junho de 1967, transferido do Registro Civil de Kohei Obuchi sito em Nakanojyo-machi Oaza Arigawa 2918, município de Agatsuma.

N.T.: Está aposto o sinete do funcionário Machida que efetuou a conferência.

Excluído do presente Registro, tendo em vista o falecimento ocorrido às 16horas e 07minutos do dia 14 de maio de 2000, no bairro de Bunkyo, Tóquio, foi declarante o

MASATO NINOMIYA Tradutor Público JUCESP 1431

Residência: Rua Macapá nº 104, Sumaré – CEP: 01251-080 – São Paulo
Tel.: (011) 3872-1116 FAX.: (011) 3872-1013
Escritório: Avenida Dr Arnaldo nº 1973, Pacaembú – CEP: 01255-000 – São Paulo
Tel.: 3661-3600 FAX.: (011) 3661-6371 ninomiya@nethall.com.br

16º TABELIÃO DE NOTAS
FABIO TADEU PISCOPO
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 24 ABR. 2001
1º Autenticação R$ 0,91
☐ Fabio Zaffalon Pereira Escr. Aut.
☐ Ronaldo Roberto Zanatin Escr. Aut.
☑ Wagner Augusto Teixeira Escr. Aut.
☐ Domingos Zolino Cavalcanti Escr. Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

1912 W 39802

16º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO - CAPITAL
Domingos Z. Cavalcanti ESCREVENTE

Folha nº 11 do proc.
Nº 6016 de 01
Silicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Masato Ninomiya
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1431

Idioma: Inglês e Japonês CPF/MF – 806.096.277-91
RG. nº 4.118.309 SSP/SP INSS: 112.819.275-83 CCM: 011.035.0026-0

Tradução nº 007-J Livro nº 001 Fls.: 039

membro da família Chizuko Obuchi, registrado no dia 15 do mesmo mês, enviado pelo Administrador Regional daquele bairro no dia 16 do mesmo mês.
N.T.: Aposto o sinete do Prefeito da Vila, Obuchi que efetuou a conferência.

ATESTO que o presente documento é a cópia fiel do original.

Em 03 de agosto de 2000.

Kohei Obuchi

Prefeito da Vila de Nakanojyo, município de Agatsuma, província de Gunma.

N.T.: Além dos dados sobre o Titular deste Registro Civil, cuja tradução se procedeu, constam ainda as informações sobre a esposa e os 3 (três) filhos do casal.

N.T.: Está aposto a chancela oficial do Prefeito e do Ministério de Negócios Estrangeiros do Japão.

N.T.: A autenticidade da chancela para fins de legalização do presente documento assinada pelo Takeshi Mochizuki Oficial da Divisão de Política Consular e da Emigração do Ministério de Negócios Estrangeiros do Japão, consta em idioma inglês, a qual transcrevo abaixo:

For legalization by the foreign consul in Japan, this is to certify that the Seal affixed hereto is genuine.
Tokyo, APR.5.2001 (sign) T. Mochizuki
Official
Ministry of Foreign Affais
(Consular and Migration Policy Division)

MASATO NINOMIYA Tradutor Público JUCESP 1431

Residência: Rua Macapá nº 104, Sumaré – CEP: 01251-080 – São Paulo
Tel.: (011) 3872-1116 FAX.: (011) 3872-1013
Escritório: Avenida Dr Arnaldo nº 1973, Pacaembú – CEP: 01255-000 – São Paulo
Tel.: 3661-3600 FAX.: (011) 3661-6371 ninomiya@nethall.com.br

16º TABELIÃO DE NOTAS
FABIO TADEU BIBOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo, 24 ABR. 2001
Fabio Zappalon Pereira Escr. Aut.
Ronaldo Roberto Zaratin Escr. Aut.
Wagner Augusto Teixeira Escr. Aut.
Domingos Zolino Cavalcanti Escr. Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade
Fl. Autenticada R$ 0,81
1612AA399852
16º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - CAPITAL
Fabio Tadeu Bibognin ESCREVENTE
CÓPIA AUTENTICADA

16º TABELIÃO DE NOTAS
Ialon Pereira
REVENTE

Folha nº 12 do proc.
Nº 6019 de 01
Assina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Masato Ninomiya
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1431

Idioma: Inglês e Japonês CPF/MF – 806.096.277-91
RG. nº 4.118.309 SSP/SP INSS: 112.819.275-83 CCM: 011.035.0026-0

Tradução nº 007-J Livro nº 001 Fls.: 040

ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

Este atestado consta no Registro Civil, em vernáculo, o qual passo a transcrever:

"Reconheço verdadeira a firma infra de Takeshi Mochizuki, Oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão. E para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo deste Consulado-Geral em Tóquio.

Pagou: R$ 20,00 ouro ou ¥ 3.400 (Tab.416). Tóquio, em 06 de abril de 2001. (ass.) Ademir da Silva, Vice-Cônsul do Consulado-Geral em Tóquio."

Nota: Está aposto um Selo consular de R$ 20,00 (vinte reais) ouro no canto esquerdo do atestado de reconhecimento. Sobre o Selo está aposta a chancela do Consulado-Geral do Brasil em Tóquio.

Está firmado na parte inferior esquerdo, em vernáculo e em inglês, o seguinte:

"A legalização deste documento não implica aceitação ou aprovação de seu conteúdo."

Nada mais constava no documento acima, que devolvo com esta tradução datilografado em 3 (três) laudas, as quais conferi, achei conforme e assino. Dou fé.

São Paulo, 19 de abril de 2001.

16º TAB.

Masato Ninomiya
Tradutor Público
JUCESP 1431

Residência: Rua Macapá nº 104, Sumaré – CEP: 01251-080 – São Paulo
Tel.: (011) 3872-1116 FAX.: (011) 3872-1013
Escritório: Avenida Dr Arnaldo nº 1973, Pacaembú – CEP: 01255-000 – São Paulo
Tel.: 3661-3600 FAX.: (011) 3661-6371 ninomiya@nethall.com.br

16º TABELIÃO DE NOTAS
FABIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1186
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 24 ABR. 2001
Autenticação R$ 0,41
☐ Fabio Zaffalon Pereira - Escr. Aut.
☐ Ronaldo Roberto Zaratin - Escr. Aut.
☐ Wagner Augusto Teixeira - Escr. Aut.
☐ Domingos Zolino Cavalcanti - Escr. Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

1912AA99853
16º TABELIÃO DE NOTAS
Antonio Z Cavalcanti
RESPONSÁVEL
S. PAULO - CAPITAL - SP

CARTORIO DO 16. TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - CAPITAL
Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:
HASATO HINOHIYA (116694).
Sao Paulo, 24 de abril de 2001.
EM TEST. DA VERDADE.

FABIO ZAFFALON PEREIRA - ESCREVENTE
COD. SEGURANCA : 0520/24042001-0 1
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R$ 1,83 ## TOTAL R$ 1,83
DIGITADOR: EDUARDO 145709

16º TABELIÃO DE NOTAS
FABIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S. Paulo 24 ABR. 2001

P/ Autenticação R$ 0,91

- ☐ Fabio Zaffalon Pereira Escr. Aut.
- ☐ Ronaldo Roberto Zaratin - Escr. Aut.
- ☐ Wagner Augusto Teixeira - Escr. Aut.
- ☐ Domingos Zolino Cavalcanti - Escr. Aut.

Válido somente com o selo de autenticidade

SP 19124A399854

1º TABELIÃO DE NOTAS - 16º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO - CAPITAL - S.P.
ABR 16 Continuou Z. Cavalcante ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 13 do proc. Nº 601/01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Masato Ninomiya
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1431

Idioma: Inglês e Japonês
RG. nº 4.118.309 SSP/SP
INSS: 112.819.275-83
CPF/MF – 806.096.277-91
CCM: 011.035.0026-0

Tradução nº 006-J Livro nº 001 Fls.: 034.

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma japonês, com a seguinte identificação: "REGISTRO CIVIL", o qual faço a tradução parcial para o vernáculo, no seguinte teor:

Registro Civil

Domicílio Permanente

Kakeya-cho, Oaza Kakeya 955, município de Iishi, província de Shimane.

Nome do Titular: NOBORU TAKESHITA

Compilado o presente Registro Civil dos pais, em 14 de janeiro de 1948 tendo em vista o Registro de Nascimento da filha Maruko.

N.T.: Está aposto o sinete do funcionário Kageyama que efetuou a conferência.

Recompilado por ordem nesta data de 28 de junho de 1968, por haver risco de perda por deterioração.

N.T.: Está aposto o sinete do funcionário Kageyama que efetuou a conferência.

Marido: NOBORU

Primeiro filho de Yuzo Takeshita (pai) e da Yuiko Takeshita (mãe)

Nascido em 26 de fevereiro de 1924.

Nascido em 26 de fevereiro de 1924, endereço do domicílio permanente, registrado pelo pai Yuzo Takeshita em 2 de março do mesmo ano.

N.T.: Está aposto o sinete do funcionário Kageyama que efetuou a conferência.

Registrou o casamento com a Naoko Endo, em 21 de março de 1946.

N.T.: Está aposto o sinete do funcionário Kageyama que efetuou a conferência.

MASATO NINOMIYA Tradutor Público JUCESP 1431

Residência: Rua Macapá nº 104, Sumaré – CEP: 01251-080 – São Paulo
Tel.: (011) 3872-1116 FAX.: (011) 3872-1013
Escritório: Avenida Dr Arnaldo nº 1973, Pacaembú – CEP: 01255-000 – São Paulo
Tel.: 3661-3600 FAX.: (011) 3661-6371 ninomiya@netnall.com.br

16º TABELIÃO DE NOTAS
FABIO TADEU PISSOLATO
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 24 ABR. 2001
Fabio Autenticação R$ 0,91
☐ Fábio Zaffalon Pereira Escr. Aut.
☐ Ronaldo Roberto Zaratin Escr. Aut.
☐ Wagner Augusto Teixeira Escr. Aut.
☐ Domingos Zolino Cavalcanti Escr. Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

1912AA39857

16º TABELIÃO DE NOTAS DOMINGOS Z. CAVALCANTI ESCREVENTE S. PAULO - CAPITAL

Folha nº 14 do proc.
601/00 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Masato Ninomiya
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1431

Idioma: Inglês e Japonês
RG. nº 4.118.309 SSP/SP
INSS: 112.819.275-83
CPF/MF – 806.096.277-91
CCM: 011.035.0026-0

Tradução nº 006-J Livro nº 001 Fls.: 035.

Transferido do Registro Civil de Yuzo Takeshita, sito à Kakeya-mura Oaza Kakeya-cho 955, em 14 de janeiro de 1948.
N.T.: Está aposto o sinete do funcionário Kageyama que efetuou a conferência.

Excluído do presente Registro, tendo em vista o falecimento ocorrido às zero hora e cinqüenta e três minutos do dia 19 de junho de 2000, no bairro de Minato, Tóquio, foi declarante o membro da família Ichiko Kanamaru, registrado no dia 20 do mesmo mês, enviado pelo Administrador Regional do bairro de Setagaya no dia 23 do mesmo mês.
N.T.: Está aposto o sinete do funcionário Kageyama que efetuou a conferência.

ATESTO que o presente documento é a cópia fiel do original.

Em 26 de fevereiro de 2001
Yoshifumi Kageyama
Prefeito da Vila de Kakeya, município de Iishi, província de Shimane.

N.T.: Além dos dados sobre o Titular deste Registro Civil, cuja tradução se procedeu, constam ainda as informações sobre a esposa e os 4 (quatro) filhos do casal.

N.T.: Está aposto a chancela oficial do Prefeito e do Ministério de Negócios Estrangeiros do Japão.

N.T.: A autenticidade da chancela para fins de legalização do presente documento assinada pelo Takeshi Mochizuki Oficial da Divisão de Política Consular e da

Residência: Rua Macapá nº 104, Sumaré – CEP: 01251-080 – São Paulo
Tel.: (011) 3872-1116 FAX.: (011) 3872-1013
Escritório: Avenida Dr Arnaldo nº 1973, Pacaembú – CEP: 01255-000 – São Paulo
Tel.: 3661-3600 FAX.: (011) 3661-6371 ninomiya@netnall.com.br

MASATO NINOMIYA Tradutor Público JUCESP 1431

16º TABELIÃO DE NOTAS
FABIO TADEU PISSININ
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 24 ABR. 2001
Fl. Autenticada R$ 0,91
☐ Fabio Zoffalon Pereira - Escr. Aut.
☐ Ronaldo Roberto Zaratin - Escr. Aut.
☐ Wagner Augusto Teixeira - Escr. Aut.
☐ Domingos Zolino Cavalcanti - Escr. Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

1912A39859

16º TABELIÃO DE NOTAS - 16º SUBDISTRITO - SÉ - CAPITAL - S. PAULO
Domingos Z. Cavalcanti
ESCREVENTE

Folha nº 15 do proc.
Nº 601 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R.: 100.709

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Masato Ninomiya
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1431

Idioma: Inglês e Japonês CPF/MF – 806.096.277-91
RG. nº 4.118.309 SSP/SP INSS: 112.819.275-83 CCM: 011.035.0026-0

Tradução nº 006-J Livro nº 001 Fls.: 036

Emigração do Ministério de Negócios Estrangeiros do Japão, consta em idioma inglês, a qual transcrevo abaixo:

For legalization by the foreign consul in Japan, this is to certify that the Seal affixed hereto is genuine.

Tokyo, APR.5.2001 (sign) T. Mochizuki
Official
Ministry of Foreign Affais
(Consular and Migration Policy Division)

MASATO NINOMIYA Tradutor Público JUCESP 1431

16º TABELIÃO DE NOTAS
FABIO TABEU BISOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 24 ABR. 2001
P/ Autenticação R$ 0,91
☐ Fabio Zaffalon Pereira Escr. Aut.
☐ Ronaldo Roberto Zarattini Escr. Aut.
☐ Wagner Augusto Teixeira Escr. Aut.
☐ Domingos Zolino Cavalcanti Escr. Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade

SP 1912AA399870

16º TABELIÃO DE NOTAS Domingos Zolino Cavalcanti ESCREVENTE S. PAULO - CAPITAL

Residência: Rua Macapá nº 104, Sumaré – CEP: 01251-080 – São Paulo
Tel.: (011) 3872-1116 FAX.: (011) 3872-1013
Escritório: Avenida Dr Arnaldo nº 1973, Pacaembú – CEP: 01255-000 – São Paulo
Tel.: 3661-3600 FAX.: (011) 3661-6371 ninomiya@nethall.com.br

16º TABELIÃO DE NOTAS
16º
Zaffalon Pereira
ESCREVENTE
PAULO - CAPITAL

Folha nº 10 do proc.
Nº 601 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R 103.405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Masato Ninomiya
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1431

Idioma: Inglês e Japonês CPF/MF – 806.096.277-91
RG. nº 4.118.309 SSP/SP INSS: 112.819.275-83 CCM: 011.035.0026-0

Tradução nº 006-J Livro nº 001 Fls.: 037

ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

Este atestado consta no Registro Civil, em vernáculo, o qual passo a transcrever:

"Reconheço verdadeira a firma infra de Takeshi Mochizuki, Oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão. E para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo deste Consulado-Geral em Tóquio.

Pagou: R$ 20,00 ouro ou ¥ 3.400 (Tab.416). Tóquio, em 06 de abril de 2001. (ass.) Ademir da Silva, Vice-Cônsul do Consulado-Geral em Tóquio."

N.T.: Está aposto um Selo consular de R$ 20,00 (vinte reais) ouro no canto esquerdo do atestado de reconhecimento. Sobre o Selo está aposta a chancela do Consulado-Geral do Brasil em Tóquio.

Está firmado na parte inferior esquerdo, em vernáculo e em inglês, o seguinte:

"A legalização deste documento não implica aceitação ou aprovação de seu conteúdo."

Nada mais constava no documento acima, que devolvo com esta tradução datilografado em 4 (quatro) laudas, as quais conferi, achei conforme e assino. Dou fé.

São Paulo, 24 de abril de 2001.

16º TAB.

Masato Ninomiya
Tradutor Público
JUCESP 1431

Residência: Rua Macapá nº 104, Sumaré – CEP: 01251-080 – São Paulo
Tel.: (011) 3872-1116 FAX.: (011) 3872-1013
Escritório: Avenida Dr Arnaldo nº 1973, Pacaembú – CEP: 01255-000 – São Paulo
Tel.: 3661-3600 FAX.: (011) 3661-6371 ninomiya@nethall.com.br

16º TABELIÃO DE NOTAS
FABIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165
AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 24 ABR. 2001
Fabio Zaffalon Pereira Escr. Aut.
Ronaldo Roberto Zaratin Escr. Aut.
Wagner Augusto Teixeira Escr. Aut.
Domingos Zolino Cavalcanti Escr. Aut.
Válido somente com o selo de autenticidade
Pr/Autenticação R$ 0,91
1912AM39868
16º TABELIÃO DE NOTAS
Domingos Zolino Cavalcanti
ESCREVENTE
PAULO - CAPITAL - SP
CÓPIA AUTENTICADA

16º TABELIÃO DE NOTAS
FABIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
Rua Bela Cintra, 1165

AUTENTICAÇÃO - Autentico esta cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S. Paulo 24 ABR. 2001

1ª Autenticação 3,5 0,81

- ☐ Fabio Zaffalon Pereira Escr. Aut.
- ☐ Ronaldo Roberto Zaratin Escr. Aut.
- ☐ Wagner Augusto Teixeira Escr. Aut.
- ☐ Domingos Zolino Cavalcanti Escr. Aut.

Válido somente com o selo de autenticidade

SP 19724A39986?

16º TABELIÃO DE NOTAS - 16º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO - CAPITAL - ARPEN
16º Dominga Z Cavalcanti ESCREVENTE

CARTORIO DO 16. TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - CAPITAL
Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:
HASATO HINOHIYA (114694).
Sao Paulo, 24 de abril de 2001.
EM TEST. _____ DA VERDADE.

FABIO ZAFFALON PEREIRA - ESCREVENTE
COD. SEGURANCA : 0521/24042001-3 1
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R$ 1,83 ** TOTAL R$ 1,83
DIGITADOR: EDUARDO 145720

SP 19724A39986?

TABELIÃO DE NOTAS - ARPEN - 16º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 01- 601 de 2001 0 30 / 10 / 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

AO Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 30-10-2001

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

À Com. de Const. e Justiça

31 / 10 / 01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 31/10/01 às 15:00 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓD. 0233

Ao Nobre Vereador Jatene
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 7 de 11 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 7 de 11 de 2001

Presidente da CCJ

SEGUE ..... juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº 18

Em 19/11/01

(a) .....
Carlos Roberto da Silva
Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 184 do
Processo 601/01
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 601/2001, de autoria dos Nobres Vereadores Jooji Hato e William Woo :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Keizo Obuchi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 601/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/11/01.

Arselino Tatto
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

/ / .

Presidente

CÓD. 0561

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

A LEG. 3
EM 19/11/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
19/11/2001
16:40

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 19.11.2001.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 19.11.2001.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Secret... junhado 5 folha(s) nesta
documento 5 ao papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 19 a 21
Em 29/11/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc
Nº 601 de 2001
O funcionário
Assistente Parlamentar

São Paulo, 22 de novembro de 2001.

18 - OF-LEGI
OFICIO N.0738/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 601/2001, de autoria dos Vereadores Jooji Hato e William Woo - que altera a denominação da travessa dos Estudantes, no distrito da Sé, para travessa Keizo Obuchi, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 601/2001 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.

ASSINATURA

Folha n.º 20 do proc
Nº 601 de 01
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

São Paulo, 22 de novembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 738, de 22/11/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 601/01, de autoria dos Vereadores Jooji Hato e William Woo.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 601/01 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

RECEBIDO
SGM/ATL
26/11/01

Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº + 21 + ✓

do processo nº 601 de 20 01 29 , 11 , 01 (a) KTK

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29 / 11 / 2001

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/11/01 às 15:00 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓD. 0233

S E G U E ..., juntado ..., nesta data, ... documento ... e papel para informação, rubricado ...

sob folha ... nº 22 a 29

Em 14 / 12 / 01

(a) FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 22 do
Processo nº 601/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de DEZEMBRO de 2001

GABINETE DO PREFEITO

15 - DOCREC
15-0397/2001

Ofício A. T. L. n.o 539/01
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0738/2001
Processo nº 2001-0.236.083-5

RECEBIDO NA ATM
Em 6/12/01
Às 17:00 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 601/2001, de autoria dos Vereadores Jooji Hato e William Woo, que altera para Keizo Obuchi a denominação da Travessa dos Estudantes, no Distrito da Sé.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTOBO/crrts
Resp 601-01

SGM - 002 - DGM

À LEG 3
Em 10/12/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
10 / 12 / 01
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11 / 12 / 2001

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/12/01 às 11:15 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 23 do
Processo nº 601/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 3

Do memorando nº 1.440/2001 , em: 13 /11 /2001 - (a)

CÓPIA

S.G.M. – ATL
Sr(a) Assessor (a) Chefe

Embora trate-se de homônimo, não recomendamos alterar sua denominação, uma vez que tal fato poderá gerar transtornos aos moradores e domiciliados no entorno, além do que o nome Travessa dos Estudantes é oficial, por constar da planta da lei 4371/53 (artigo 2º) e encontrar-se consolidado na malha viária da cidade há quase meio século. Entretanto se a alteração proposta for consensual, os dados técnicos deverão obedecer a seguinte descrição: Início na Rua dos Estudantes e término a aproximadamente 68 metros além do seu início (setor 005, quadras: 054 e 055).

13/11/2001

ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora de divisão técnica
CASE-4 / SEHAB

19 NOV 2001

14.10.200-5

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Folha nº 24 do
Processo nº 601/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 21

do memº ATL nº 1442 em 19/ 11 / 01 (a)

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe Subst. da Seção de Denominação de Logradouro Públicos P. H. 1

P.H.1
Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 601/ 01 de autoria do vereador (a) Jooji Hato que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo, homenageando "Keizo Obuchi".

Tendo em vista a justificativa de fls. 03, bem como a documentação que juntamos ao presente sob fls. 06 à 20, concluímos que o nome proposto reúne as condições estabelecidas em vigor, estando apto portanto para receber a homenagem que se lhe quer prestar.

Para este nosso parecer, levamos em consideração os trabalhos desenvolvidos pelo Sr. Keizo Obuchi nos vários cargos que ocupou e, principalmente, o seu esforço no sentido de recuperar a economia do Japão, mergulhado que estava na pior recessão desde a pós-guerra. Por outro lado, o ex..ministro japonês possuía fortes ligações com o Brasil, tendo inclusive residido em São Paulo por alguns meses no ano de 1962.

19/11/01

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe Subst. da Seção de Denominação de Logradouro Públicos P. H. 106

SGM/ATL/PREAO
Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

19/11/01

SILVIA M.ª GALDINO BEZERRA LIMA
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico - PH. 1

S.G.M. - SE
22 NOV 2001
12:20
Recebido Hoje

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Folha nº 25 do
Processo nº 601/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/11/0

PESQUISA ALFABETICA POR NOME
) SQ (-) NOME (

SQUISADO - KEIZO OBUCHI

DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUACAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
KEIA NAKAMURA	ATIV		36407-0	( )
KETCHI MATSUNOTO	ATIV		40304-0	( )
KEISUKE KOZA	ATIV		11501-0	( )
KELLY	ATIV		11490-1	( )
KEMEI ADDAS	ATIV		43387-0	( )
KEN SUGAYA	ATIV		17123-9	( )
KENICHI NAKAGAWA	ATIV		43539-2	( )
KENKITI SHIMONOTO	ATIV		15994-6	( )
KENKITI SIMONOTO	ATIV		11491-0	( )

CÓPIA

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ( )

AGEN - TELA ( )

fls. 03

Ausenilda S. do Campo
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - Rt. 133

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMAT/L

Ausenilda S. do Campo
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - Rt. 133

Folha nº 26 do
Processo nº 601/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

fls. 04

CÓPIA

Juzenilda P. de O... Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - Pl. 169

```
F      CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS        08/11/01
13 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO                          PAG    1 FI
3 (        ) SQ (     -     )    NOME (

S - 06709-1    DENOMINACAO - TV          DOS ESTUDANTES
NOC    10-0    QUADRIC. NOC CS  CEP 01505 - 060
NICIAL DENOM. - R          DOS ESTUDANTES                    CODLOG 06708
       IND.OS - B COD.BCO NON - 0000000  SETOR/QUADRA - 005-054    TIPO
IDADE DE LOTES -      7                  CANCELAMENTO EM
CAO DA DENOMINACAO - CONHECIDO   SITUACAO DO LEITO - FISICA E   LEGAL R

LA-AO     QUALIFICACAO        NUMERO   TIPO          DATA    QT   OBS

      DENOMINACOES ANTERIORES                    COD.SEQ      VALIDA ATE
********** FIM **********                          ***         ********

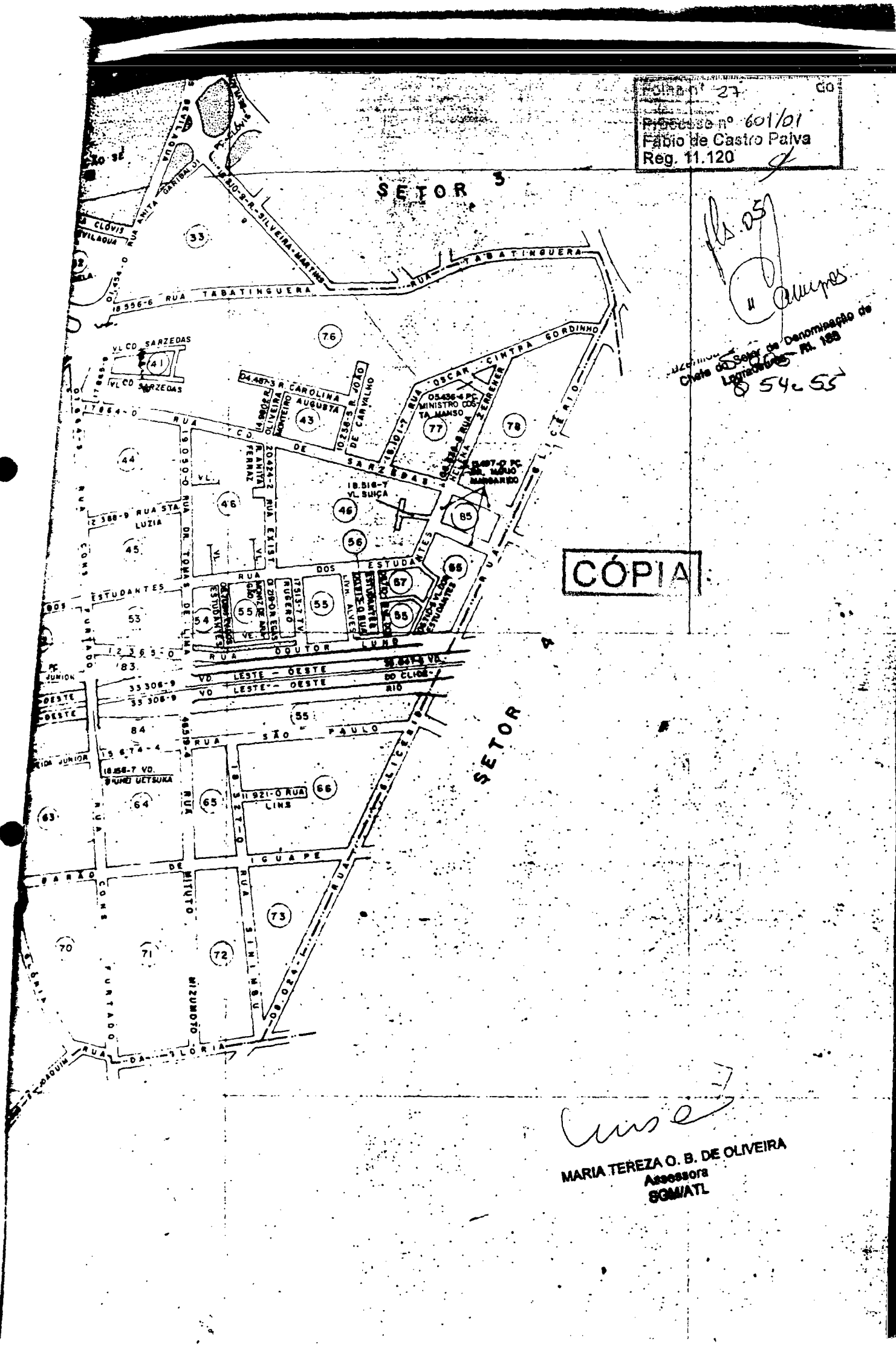
G A          06709-1
UISAR          (  )
      AVANCO/RETORNO ( =      )
SAGEM -                                                    TELA (

P/SF     CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS      08/11/0
A 03 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO                               PAG    1 FI
LOG (        ) SQ (     -     )    NOME (

LOG - 06709/1    DENOMINACAO - TV          DOS ESTUDANTES
                 SITUACAO - ATIVO          DT.CANCEL.
T T QDR DIS      SET T QDR DIS        SET T QDR DIS      SET T QDR DIS
5 0 054 21  (  ) 005 0 055 01  (  )
```

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

```
      AVANCO/RETORNO ( =      )
```



Folha nº 27

Processo nº 601/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

fls. 05

Chefe do Setor de Denominação de Logradouros Pl. 155

fls. 54 e 55

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Folha nº 28 do
Processo nº 601/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº **1441/01**
Projeto de lei nº. **601/01**
Denominação proposta: **Travessa Keizo Obuchi**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/12/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

Luzenilda do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
Logradouros - RI. 133

1 - Nome: **Travessa dos Estudantes**
2 - Codlog: **06.709-1**
3 - Distrito: **80º Sé**
4 - Início: *Rua dos Estudantes, entre as Ruas Egas Moniz de Aragão e Dr. Tomas de Lima.*
5 - Término: *Rua Dr. Lund*
6 - Setor(es) Fiscal(is): **005**
7 - Quadra(s) Fiscal(is): **054 e 055**
8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC): folha: **10 - G** quadrícula: **C - 5**
9 - A situação legal do leito é não-conhecida.
10- A denominação é não-oficial.
11- Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação, em conformidade com a Seção IV, artigo 17, § 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
12 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI 133, em 13.11.01

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Folha nº 29 do
Processo nº 601/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do **Memorando Atl**...1441/01...em 13/11/01

Folha de informação nº 07

Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

CÓPIA

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

13.11.01

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13

S.G.M. - SE
11:45
14 NOV 2001
Recebido Hoje

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE-SE, juntado neste ato [illegible] rubricados sob

folhas de nº 30 a 31 / 14 / 3 / 02 (a) [signature]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 30 do
Processo nº 601/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0030/2002

PARECER Nº)1 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0601/01.

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Jooji Hato e William Woo, que visa alterar a denominação do logradouro público conhecido por Travessa dos Estudantes, no Distrito da Sé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento na Lei Orgânica do Município.

No entanto, ante às informações prestadas pelo Executivo (fls. 28) no sentido de que a denominação que se pretende alterar não é oficial, faz-se necessária a apresentação de Substitutivo para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, uma vez que o projeto versa, em verdade, sobre denominação de logradouro e não sua alteração.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE, na forma do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /01 AO PROJETO DE LEI Nº 0601/01

17 - RELCOM
17-1008/2002

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Folha nº 31 do
Processo nº 601/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.128

Câmara Municipal de São Paulo

Denomina Travessa Keizo Obuchi logradouro público situado no Distrito da Sé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Travessa Keizo Obuchi, o logradouro público conhecido como Travessa dos Estudantes, Codlog 06.709-1, com início na Rua dos Estudantes, entre as Ruas Egas Moniz de Aragão e Dr. Tomas de Lima, e término a, aproximadamente, 68 metros além do seu início (setor 005, quadras: 054 e 055), no Distrito da Sé.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13.3.02

pl0601-01

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14 / 3 / 02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 14.03.02 as 19 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerbini

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19 / 03 / 02

PRESIDENTE

SEGUE 1 (um), juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado sob folha 1 n.º 32 e 33.
Em 27/06/02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº - 32 - do
Processo nº 601/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VOTO VENCIDO DO RELATOR

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0601/2001

Trata-se de projeto de lei Nº 601/01, de autoria dos Nobres Vereadores Jooji Hato e William Woo, que visa alterar a denominação do logradouro público conhecido por travessa dos Estudantes, no Distrito da Sé.

A propositura vem instruída com certidão de óbito e com os dados biográficos do homenageado inseridos na justificativa.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro que o projeto pretende alterar .

Com base nas informações prestadas pelo Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, amparada nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às informações prestadas pelo Executivo, e à melhor técnica legislativa, uma vez que o projeto proposto versa, em verdade, não sobre alteração de denominação de logradouro mas sim sobre a sua nominação, já que a mesma não é oficial, pois não tinha sido denominado oficialmente, apresentou Projeto Substitutivo.

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao projeto em tela, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19-06-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Marcos Zerbini
Relator

17 - RELCOM
17-3092/2002

Folha nº -33- do
Processo nº 601/01
Maria Teresa Alfonso da Silva
Rubrica 10.651

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0934/2002

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 601/01

Visa o Projeto de Lei nº 601/01, de autoria dos nobres Vereadores Jooji Hato e William Woo, alterar a denominação da Travessa dos Estudantes, no Distrito da Sé, para Travessa Keizo Obuchi.

O logradouro em questão inicia na Rua dos Estudantes, entre as Ruas Egas Moniz e Dr. Tomás de Lima, e possui o Cadlog 06.709-1.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade da propositura com apresentação de Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e, principalmente, modificar o caráter de alteração de nome da propositura para denominação e descrever a situação do logradouro conforme sugerido pelo Executivo.

Efetivamente, trata-se de uma denominação pois o nome Travessa dos Estudantes não é oficial, conforme a própria informação do Executivo.

Em que pese o nome não ser oficial, essa denominação de Travessa dos Estudantes é conhecida há quase 50 anos, já que consta da planta da Lei nº 4.371/53. Não nos parece que seja uma medida conveniente modificar uma denominação consolidada e conhecida por todos da região.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é de parecer que, embora a denominação do logradouro em questão não seja oficial, ela deve ser mantida para se manter um mínimo da memória da Cidade e preservar o nome que vem de muitas décadas atrás.

Pelo que foi apresentado, ela posiciona-se, a fim de garantir os direitos dos cidadãos do local, **contrariamente** ao projeto de lei em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26-06-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Toninho Paiva
Relator

17 - RELCOM
17-3093/2002

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 28 / 06 / 02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 07.08.02 as 12:30 h.

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Havazin Nintz
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

08 / 08 / 02

PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, neste data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 34
Em 09 / 08 / 02

Folha nº # 34 # do
Processo 601/01
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

16 - PAR
16-1289/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 601/01

Tendo a autoria conjunta dos nobres Vereadores Jooji Hato e William Woo, a propositura em exame altera a denominação da Travessa dos Estudantes, que interliga a Rua dos Estudantes com a Rua Dr. Lund, no Distrito da Sé, para Travessa Keizo Obuchi.

Na Justificativa, os autores relatam que o homenageando foi ex-primeiro ministro japonês e que residiu, por alguns meses, numa pensão próxima a este logradouro, ainda quando estudante de pós-graduação em nossa cidade.

Encontram-se juntados no processo os seguintes Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça: pela Legalidade, com substutivo (fls. 30/31); da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: *contrário* (fls. 33).

A alteração é solicitada pela Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa (fls. 3 a 4).

Quanto ao mérito e ao interesse público, que cabe regimentalmente a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes verificar, consideramos amplamente justificada a alteração proposta, pois se trata de alteração pedida por importante instituição representante da colônia japonesa, residente majoritariamente no bairro da Liberdade, onde se situa o logradouro em questão.

Desse modo, posiciona-mos <u>favoravelmente</u> à propositura, mas na forma do substitutivo acima mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

- Presidente -

- Relator -

17 - RELCOM
17-6142/2002

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 10 / 09 / 02

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.183

Recebido na Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 10 / 09 / 02 **às** 11 h30.

Rogério Alves
Reg. 11.084

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17 de 09 de 2002

Presidente

JUNTADA FL 35 a 37

Folha nº 35 do
Processo nº 601/01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

VIVA A TRAVESSA DOS ESTUDANTES

O vereador Jooji Hato quer mudar o nome Travessa dos Estudantes para Keizo Obuchi. Nós do N.A.P.A. somos contra, pelos seguintes motivos:

1) É uma merecida homenagem aos estudantes que são a base de uma nação.

2) Vai onerar os proprietários dos imóveis.

3) Sendo Keizo Obuchi um nome complicado vai causar transtornos aos moradores.

4) Existe muita rua e travessa sem nome em São Paulo. Porque mudar um nome que além disso é ponto de referência no Centro?

5) O vereador quer homenagear um político que nasceu e morreu no Japão. Com todo respeito à colônia japonesa, mas o vereador foi eleito por brasileiros. Deveria como vereador da Cidade de São Paulo respeitar seus munícipes também.

Convidamos portanto os moradores da **Travessa dos Estudantes** para encontrar-se conosco amanhã, dia 19, na Câmara Municipal, 1.º andar, Comissão de Educação, ao meio dia. Vamos cobrar dos vereadores respeito aos estudantes e aos moradores da Travessa.

Cremilda Estella Teixeira

Anderson Cruz

Eduardo Pereira

Marco Aurelio Sinaqui

Rita Canneti
RG 5.275.415-7
Trav. dos Estudantes, 60
contra a mudança

São Paulo, 18 de Setembro de 2002.
NAPA – Núcleo de Apoio a Pais e Alunos
Rua Salomão Weinberg, 134 – Jardim Colombo
Cep: 05628-030 – Fone: 3742.3023

À Comissão de Finanças
Sr. Presidente
p/ os procedimentos
19/9/2.

recebido
ST-21
19/9/02
Paula B. Cerca
10.622

Defiro
01/10/2002

Folha nº 3C do
Processo nº 601/01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

VIVA A TRAVESSA DOS ESTUDANTES

O vereador Jooji Hato quer mudar o nome Travessa dos Estudantes para Keizo Obuchi. Nós do N.A.P.A. somos contra, pelos seguintes motivos:

1) É uma merecida homenagem aos estudantes que são a base de uma nação.

2) Vai onerar os proprietários dos imóveis.

3) Sendo Keizo Obuchi um nome complicado vai causar transtornos aos moradores.

4) Existe muita rua e travessa sem nome em São Paulo. Porque mudar um nome que além disso é ponto de referência no Centro?

5) O vereador quer homenagear um político que nasceu e morreu no Japão. Com todo respeito à colônia japonesa, mas o vereador foi eleito por brasileiros. Deveria como vereador da Cidade de São Paulo respeitar seus munícipes também.

Convidamos portanto os moradores da **Travessa dos Estudantes** para encontrar-se conosco amanhã, dia 19, na Câmara Municipal, 1.º andar, Comissão de Educação, ao meio dia. Vamos cobrar dos vereadores respeito aos estudantes e aos moradores da Travessa.

Cremilda Estella Teixeira Cremilda Estella Teixeira RG 6496173 30441250

Anderson Cruz

Eduardo Pereira

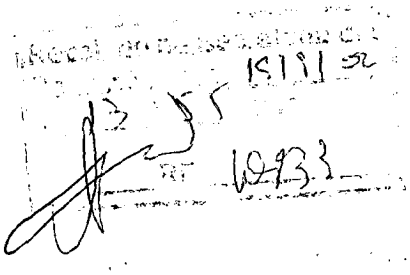
Marco Aurelio Sinaqui

São Paulo, 18 de Setembro de 2002.

NAPA – Núcleo de Apoio a Pais e Alunos
Rua Salomão Weinberg, 134 – Jardim Colombo
Cep: 05628-030 – Fone: 3742.3023

Defiro
01/10/2002

Hoje dia 19 estiveram presentes nessa reunião representantes da Rua Travessa dos Estudantes. Nessa rua existe industrias com centenas de funcionarios que são também contra o projeto discutidos ou melhor não discutidos na comissão de Educação. Não houve quorum. Presentes. Raul Cortez. Natalino e Celso Cardoso.



morador de rua e

empresaria

Ada Camuti
RG. 5.275.415-7

Apesar de ser uma travessa pequena existem 2 industrias com centenas de funcionarios o presidente da AMPA teve a felicidade de encontrá-los num momento de reunião e falar com todos

Folha nº 13 do
Processo nº 601/01
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 760 465

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1651/2002

PARECER DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 601/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, visa alterar para Travessa Keizo Obuchi a denominação do logradouro público conhecido como Travessa dos Estudantes, com início na Rua dos Estudantes, entre as Ruas Egas Moniz de Aragão e Dr. Tomas de Lima, e término a aproximadamente 68 metros de seu início, no distrito da Sé.

Como a denominação que se pretende alterar não é oficial, trata-se de denominação de logradouro e não de alteração.

Sendo assim, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06.11.02

Presidente –

Relator -

14

17 - RELCOM
17-2321/2002

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 30, 32, 33, 34-37)
publicados no DOM de 29/Nov/02
página(s) 71, coluna 2º-3º.
conforme art. 82 § 1º, do RI.
Conferido:

32/02
934/02
1209/02
1653/02

À Leg. 3
Em 29/11/02

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG3
EM 02/12/02
ÀS 12:05 h.

ORLANDO KOCH MENDES
Assistente de Chefia Técnica

À Comissão de Finanças e Orçamento (Reunião Conjunta),
Para as devidas providências de acordo com o Art. 83 do RI.
26/12/02

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 26/12/2002 às 11 hs.

Wasnington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Segue ____ juntado ____, nesta data
Documento ____ e papel de informação
Rubricado ____ sob folha ____ nº 37
Em 03/09/03

ASSINATURA IDENTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 35 do
Processo nº 601/01
Reg. 0045

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

À ATM – Sr. Assessor - Chefe,

PL 601/2001

Ouvidos os presidentes das comissões abaixo assinadas, à vista da incompatibilidade de agenda do conjunto de Vereadores envolvidos na deliberação da matéria em epígrafe, envio o presente projeto para apreciação do E. Plenário.
São Paulo, 27 de junho de 2003.

Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Toninho Paiva
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Mio Ambiente

Beto Custódio
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Milton Leite
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A A. T. M.
Em, 10/10/03

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 39
Em 05/01/2005
Ass:

LUZIA SALETTE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 39

do processo n.º 601 de 2001 05/01/2005 (a)

SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 /2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 40 e folha de informação sob nº
28/02/05 a(

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

Folha nº 40 do proc.
nº 601 de 20 04

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

DEFERIDO
22 FEV 2005
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS 13- 0053/2005

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposituras abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador JOOJI HATO, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

PLs: 282/93; 216/94; 195/95; 365/95; 459/95; 13/96; 49/96; 281/96; 287/96; 447/96; 26/97; 422/97; 434/97; 714/97; 814/97; 330/98; 395/98; 415/99; 280/00; 409/00; 99/01; 100/01; 101/01; 107/01; 116/01; 117/01; 119/01; 264/01; 270/01; 274/01; 275/01; 335/01; 378/01; 594/01; 601/01; 701/01; 163/02; 237/02; 262/02; 362/02; 413/02; 433/02; 668/02; 016/03; 027/03; 70/03; 71/03; 384/03; 554/03; 780/03; 804/03; 805/03; 310/04; 423/04; 475/04; 509/04 e 563/04.

PDLs: 47/01; 088/04; 109/04 e 113/04

PR: 20/02

Sala das Sessões,

MILTON LEITE
Líder da Bancada do PMDB

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação/s rubricados sob nº
Em 08 / 01 / 09
Ass.:

Eva Fodolski
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 41

do processo n.º 01 - 601 de 2001 05/01/2009 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

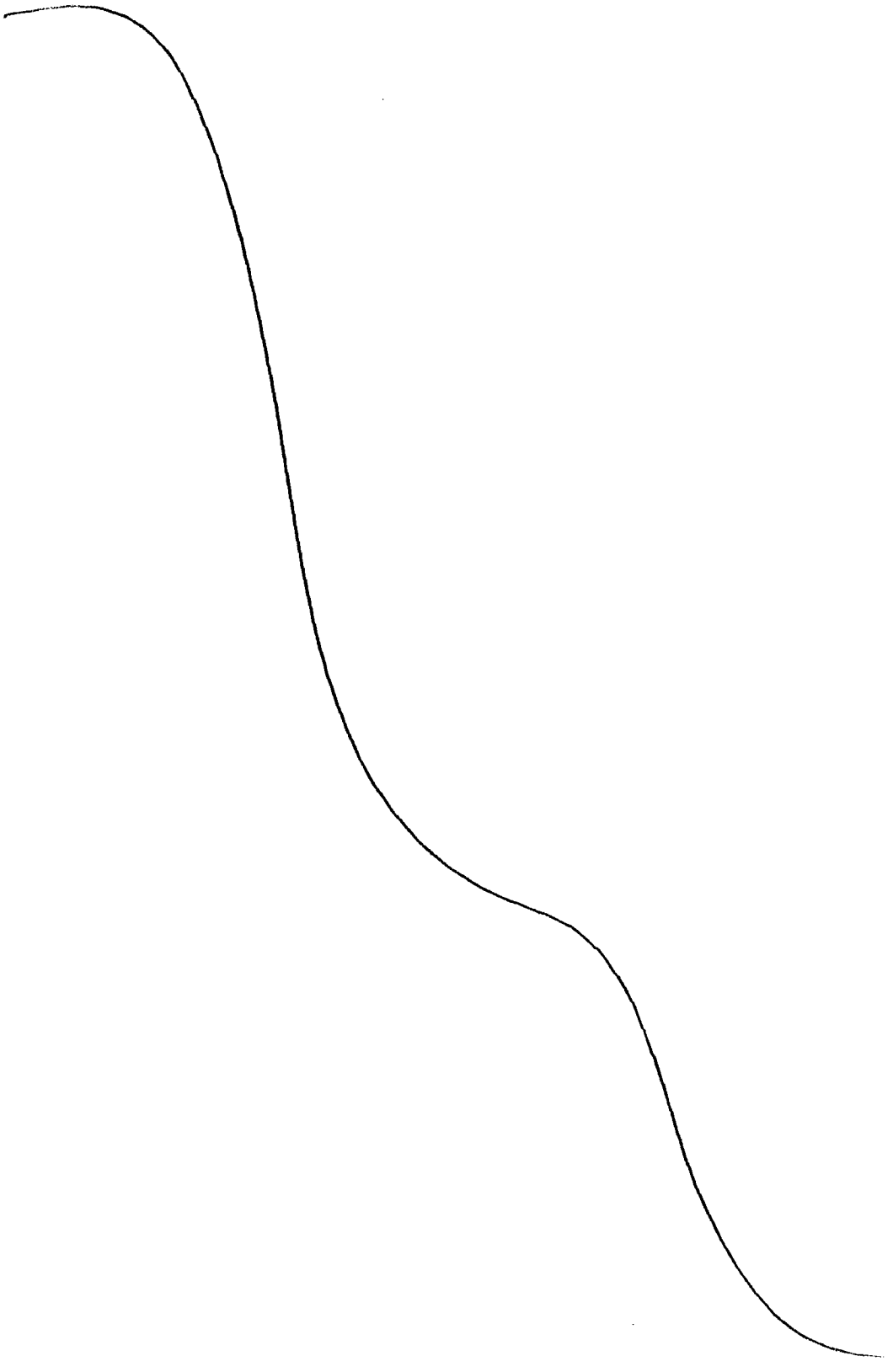
À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº —.....e folha de informação sob nº 42 15/01/09

.....

Luiz Carlos Thomaz Coelho
Técnico Administrativo
RF 11060

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 42** do processo **01-601** de **2001** 15/01/2009

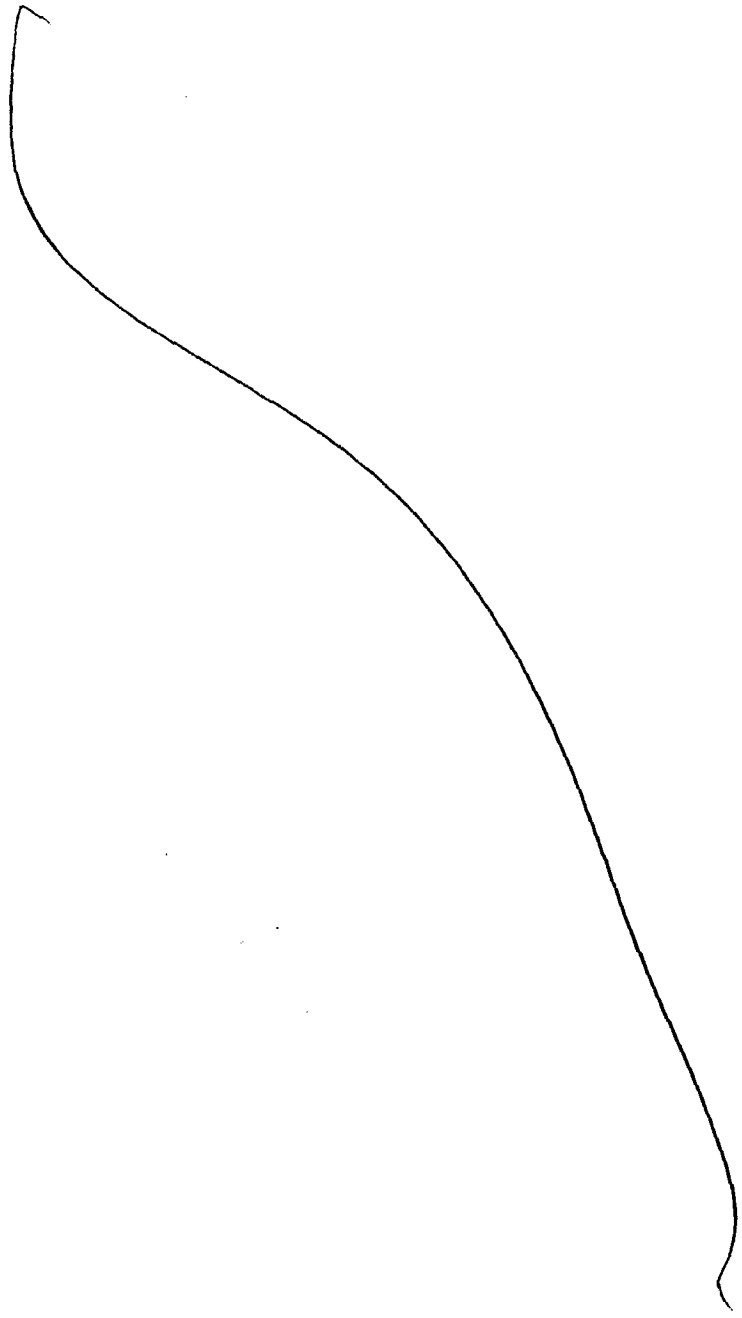
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 20. Ausência de juntada na folha 34V. Juntada sem assinatura e identificação na folha 37V. Conforme itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 42 fls.
Arquivado em **15/01/2009**
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060



Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 43 e folha de informação solta nº 44 18/02/09

Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Folha nº 43 do Processo nº 01-601 de 01

UBIRAJARA DE F. PRESTES
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF 11.215

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO
10 FEV 2009
PRESIDENTE

13 - RDS
13- 00058/2009

REQUERIMENTO Nº /09

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposituras abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador JOOJI HATO, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

PLs: 99/01; 101/01; 116/01; 117/01; 119/01; 264/01; 270/01; 275/01; 335/01; 378/01; 601/01.
40/00; 254/00; 388/00.
415/99.
159/98.
158/97; 422/97; 433/97; 434/97; 513/97; 714/97; 814/97; 873/97; 874/97;

PR: 13/98; 26/97

RECEBIDO - SGP - 22
06 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Sala das Sessões,

JOOJI HATO
Líder da Bancada do PMDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
FEV 2009
SGP-22

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 44

do processo nº 01-60 de 2009 18 / 02 / 2009 (a) Ulmeiara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 /.2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 58 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de fevereiro de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

APJ

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

18 MAR. 2009

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA LEGISLATIVA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM: 19/03/2009 às 16:45 hs
POR: Isis Duarte Rodrigues
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr(a). Alessandra
Efetuar pesquisa.
SP. 30/07/2009

Marcella Faibo Giacaglia
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria Legislativa Análise Prévia
OAB/SP nº 111.[illegible]

Pesquisa efetuada
em 30/7/09

Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem [illegible] folha(s) de
fls. 45 a 49 03/08/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.207

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha 45
Proc. Nº 601/01
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PROCURÀDORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL nº 601/01

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no "site" www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 4.371, de 17 de abril de 1953, que dispõe sobre a oficialização de logradouros.

Acompanha esta informação a cópia do documento mencionado.

À SGP-21 para prosseguimento.

São Paulo, 03 de agosto de 2009.

Ana Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Legislativa
OAB/SP 274.894

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e An. Prévia
OAB/SP 111.393

Folha 46
Proc. Nº 600.207
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

LEI N.º 4.371, DE 17 DE ABRIL DE 1953

Dispõe sôbre a oficialização de logradouros.

Jânio Quadros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam declarados oficiais, para os efeitos da legislação em vigor, os logradouros que ainda não tenham êsse caráter, constantes das plantas anexas correspondentes aos setores de lançamentos 1.º a 84.a, a que se refere o Decreto 2.066, de 27 de dezembro de 1952, e as demais ruas do Município que não figuram das plantas integrantes desta lei, desde que estejam registradas de acôrdo com o Ato 1.013, de 13 de fevereiro de 1936, e as de plano aprovado, já abertas no Município, e com edificações aprovadas até esta data, mediante comprovação.

§ único — A presente lei não exime os proprietários das glebas arruadas das obrigações que lhes cabem em virtude das leis e regulamentos em vigor. A Prefeitura promoverá as medidas judiciais e extra-judiciais necessárias à efetivação dessa responsabilidade.

Art. 2.º — Os logradouros a que se refere o artigo anterior, conservarão as denominações constantes das plantas, até que seja procedida a revisão de sua nomenclatura, nos casos em que fôr necessária essa medida, observadas as normas gerais estabelecidas pelo Ato 1.013, de 13 de fevereiro de 1936.

Art. 3.º — Enquanto não houver planta atualizada do Município, serão, à medida das necessidads e para todos os efeitos, rigorosamente levantadas as ruas constantes das plantas anexas à presente lei.

Art. 4.º — Fica antomàticamente excluído desta oficialização o logradouro cuja incorporação ao Patrimônio Municipal seja contestada ou sôbre a qual haja contestação pendente o importar no pagamento de indenização a terceiros.

Art. 5.º — Não serão mais registradas, a partir desta data, as ruas particulares que venham a ser abertas, ficando igualmente revogados os parágrafos 6.º ao 9.º, do artigo 6.º, do Ato 1.013, de 13 de fevereiro de 1936.

Art. 6.º — A Preefitura deverá proceder à imediata revisão da nomenclatura e numeração dos logradouros ora oficializados.

Art. 7.º — Fica mantida tôda e qualquer restrição existente na legislação em vigor para lotes situados nas ruas oficializadas pela presente lei.

Art. 8.º — É vedado à Prefeitura Municipal de São Paulo fornecer alvará de construção nos logradouros que, a partir da data da promulgação desta lei, sejam abertos em desacôrdo com a legislação vigente.

Art. 9.º — Ficam excluídas, do benefício da presente lei as vielas e passagens.

Art. 10.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 17 de abril de 1953, 400.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, *Jânio Quadros* — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, *José Adriano Marrey Júnior* — O Secretário de Obras, *João Caetano Alvares Júnior*.

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 17 de abril de 1953. — O Diretor, *Hedair Labre França*.

Folha 44
Proc. Nº 60.1.01
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.267

Texto L4371
LEI Nº 4.371, de 17 de abril de 1953 Sem revogaçao expressa
Dispõe sobre oficialização de logradouros.
Publicaçao: DOE 18/04/1953 p. 41

Retificaçao:
- DOE 19/04/1953 p. 33

Projeto Originario: Projeto de Lei Nº 284/1952 Autor: EXECUTIVO; Armando de Arruda Pereira
Notas Complementares:
- Lei nº 4.663/1955 - Torna extensivas as disposições desta Lei a logradouros ainda não oficializados.
- Decreto nº 17.523/1981 - Exclui efeitos da oficialização de que trata o art. 1º desta Lei.
- Lei nº 13.469/2002 - Altera nomenclatura de logradouro público, conforme o disposto no art. 2º desta Lei.

Alteraçoes:
- Lei 12.090/1996 - Cessa os efeitos da oficialização de logradouro localizado na Vila Guilherme. L12090
- Lei 14.056/2005 - Exclui trecho da Rua Pedrália, oficializada por esta Lei. L14056

Indexaçao:
- DLP

PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

28/07/09
11:43:02
PAG 1

Logradouro : TV DOS ESTUDANTES

Qualificacao Legislacao de leito	Num.	Tipo	Data	Data Consolid.	Obs.	Origem
OFICIALIZ. DE LEITO	4371	LEI	53		ATIVO	SEHAB

Folha 48
Proc. Nº 60/101

Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Legislacao de denominacao

MODULO CHAVE CODLOG 06709 - 1
PF 3 RET 5 INIC 8 +PAG

PMSP SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS 28/07/09
AAH02M01 IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO 11:43:20

Logradouro : 06709 - 1 / TV DOS ESTUDANTES
CEP : 01505 - 060 Logradouro ATIVO

Den. emplacamento : DOS ESTUDANTES
Ponto inicial : 00670 - 8 / R DOS ESTUDANTES
Ar : SE
Setor/Quadra : 005 - 054
Distrito : SE
Distrito 02 :
Distrito 03 :
M.O.C. : 10G - 5C M.S.F.: 02C
Zoneamento :
Lei de Zoneamento:
Situacao da Denominacao : CONHECIDO Quantidades Quadras : 2
Lotes : 7
Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE
Legal : REGULAR

Folha 49
Proc. Nº 601/07
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

MODULO CHAVE CODLOG: 06709 - 1
PF 3 RET